



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951

CNPJ: 75.740.829/0001-20

TERMO DE REFERÊNCIA

(Art. 6º, inciso XXIII, da Lei n.º 14.133/2021)

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objetivo estabelecer as diretrizes e especificações técnicas para a contratação de serviços, aquisição de bens ou execução de obras, conforme a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei n.º 14.133/2021).

1.2. É o documento necessário para a contratação de bens e serviços que deve conter os parâmetros e elementos descritivos previamente estabelecidos em legislação pertinente, sendo documento constitutivo da fase preparatória da instrução do processo de licitação.

2. DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea “a” e “i”)

2.1. A presente contratação visa à **Contratação de empresa especializada para confecção de materiais gráficos destinados para os Diversos Setores da Administração,** nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Lote 01 - (Participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte) Contratação de empresa especializada para confecção de materiais gráficos destinados para os Diversos Setores da Administração.					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Adesivo auto colante com escrita de indicadores de convênios/obras, tamanho 20x10cm.	Unid.	60	R\$ 5,50	R\$ 330,00
2	Adesivo auto colante com escrita de indicadores de convênios/obras, tamanho 30x20cm.	Unid.	60	R\$ 9,92	R\$ 595,20
3	Adesivo auto colante com escrita de indicadores de convênios/obras, tamanho	Unid.	60	R\$ 16,16	R\$ 969,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951

CNPJ: 75.740.829/0001-20

	50x30cm.				
4	Adesivo auto colante de identificação oficial padrão do governo federal, tamanho 10x20cm.	Unid.	60	R\$ 4,92	R\$ 295,20
5	Adesivo auto colante de identificação oficial padrão do governo federal, tamanho 20x30cm.	Unid.	60	R\$ 8,54	R\$ 512,40
6	Adesivo auto colante personalizado, formato circular, tamanho 6x6cm.	Unid.	1.000	R\$ 1,59	R\$ 1.590,00
7	Adesivo auto colante personalizado, tamanho 4x4cm, cartela com 30 adesivos.	Unid.	200	R\$ 3,28	R\$ 656,00
8	Adesivo auto colante personalizado, tamanho 7X4 cm, cartela com 30 adesivos.	Unid	100	R\$ 4,99	R\$ 499,00
9	Adesivo auto colante, tamanho 40X40cm, com nome da instituição.	Unid	100	R\$ 22,84	R\$ 2.284,00
10	Adesivo auto colante, tamanho 40x40cm, vários modelos, arte a ser definida pela secretaria solicitante, devendo ser elaborada e finalizada pelo proponente, para os veículos pertencentes a frota do município.	Unid.	100	R\$ 21,33	R\$ 2.133,00
11	Adesivo autocolante com a logo e o nome da instituição, com fundo do mapa do município out com impressão digital. Prestação de serviço de instalação de película, com fornecimento dos materiais necessários para a instalação inclusa, ainda a mão de obra de retirada do adesivo já existente em cada porta, janela, etc., (quando houver) para posterior aplicação do novo adesivo, arte a ser definida pela secretaria solicitante, devendo ser elaborada e finalizada pelo proponente.	Unid	50	R\$ 85,68	R\$ 4.284,00
12	Adesivo black out com impressão digital para portas e janelas, áreas internas e externas. Prestação de serviço de instalação de película, com fornecimento dos materiais necessários para a instalação inclusa, ainda a mão de obra de retirada do adesivo já existente em cada porta, janela, etc., (quando houver) para posterior aplicação do novo adesivo, arte a ser definida pela	Unid.	50	R\$ 92,72	R\$ 4.636,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951

CNPJ: 75.740.829/0001-20

	secretaria solicitante, devendo ser elaborada e finalizada pelo proponente.				
13	Adesivo de auto colante, tamanho 10x10cm, vários modelos, arte ser definida pela secretaria solicitante, devendo ser elaborada e finalizada pelo proponente.	Unid.	500	R\$ 2,09	R\$ 1.045,00
14	Adesivo de estratificação, tamanho 2x2cm, arte a ser definida pela secretaria solicitante, devendo ser elaborada e finalizada pelo proponente.	Unid.	600	R\$ 2,09	R\$ 1.254,00
15	Adesivo para medalhas, redondo – padrão, tamanho 5x5cm, colorido, arte a ser definida pela secretaria solicitante, devendo ser elaborada e finalizada pelo proponente.	Unid.	2.000	R\$ 1,73	R\$ 3.460,00
16	Adesivo perfurado com impressão digital para portas e janelas; áreas internas e externas. Prestação de serviço de instalação de película, com fornecimento dos materiais necessários para a instalação inclusa, ainda, a mão de obra de retirada do adesivo já existente em cada porta, janela, etc., (quando houver) para posterior aplicação do novo adesivo. Arte a ser definida pela secretaria solicitante, devendo ser elaborada e finalizada pelo proponente.	M²	100	R\$ 84,29	R\$ 8.429,00
17	Adesivo vinil para plotagem de veículos do município com instalação na cidade, plotagem de veículos (ambulância, van; micro-ônibus e carros em geral). Prestação de serviço de instalação de película, com fornecimento dos materiais necessários para a instalação, inclusa ainda a mão de obra de retirada do adesivo já existente (quando houver) para posterior aplicação do novo adesivo. Arte a ser definida pela secretaria solicitante.	M²	500	R\$ 97,22	R\$ 4.8610,00
18	Agenda anual capa dura encadernado com garras duplo - anel de metal, personalizada conforme solicitação, cor a definir, tamanho 14x20cm.	Unid.	200	R\$ 28,03	R\$ 5.606,00
19	Agenda técnica personalizada com 50 folhas, capa dura, espiral, tamanho	Unid.	100	R\$ 29,47	R\$ 2.947,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951

CNPJ: 75.740.829/0001-20

	21x16cm.				
20	Alvará de licença sanitária, sulfite 180g, A4.	Unid.	500	R\$ 1,41	R\$ 705,00
21	Apac com 50 folhas, tamanho 30x21,5cm.	Bloco	50	R\$ 9,16	R\$ 458,00
22	Atestado, com 50 folhas, tamanho 19,5x14cm.	Bloco	100	R\$ 5,50	R\$ 550,00
23	Banner em lona vinil 480gr, acabamento em madeirite nas duas extremidades e cordão em nylon, tamanho 0,90mx1,20m.	Unid.	50	R\$ 94,95	R\$ 4.747,50
24	Banner em lona vinil 480gr, acabamento em madeirite nas duas extremidades e cordão em nylon, tamanho 1.0mx1,40m.	Unid.	100	R\$ 106,30	R\$ 10.630,00
25	Banner em lona vinil 480gr, impressão colorida digital, tamanho 0,50x1,50cm.	Unid.	50	R\$ 62,74	R\$ 3.137,00
26	Banner em lona vinil 480gr, impressão colorida digital, tamanho 0,70x1,50cm.	Unid.	50	R\$ 76,44	R\$ 3.822,00
27	Banner em lona vinil 480gr, impressão colorida digital, tamanho 1,0x1,5cm.	Unid.	100	R\$ 100,28	R\$ 10.028,00
28	Banner em lona vinil 480gr, impressão colorida digital, tamanho 1,20x1,0cm.	Unid.	50	R\$ 94,10	R\$ 4.705,00
29	Banner em lona vinil 480gr, impressão colorida digital, tamanho 1,2x0,80cm.	Unid.	50	R\$ 83,50	R\$ 4.175,00
30	Banner em lona vinil 480gr, impressão colorida digital, tamanho 1,60 cm x 100cm	Unid.	100	R\$ 131,32	R\$ 13.132,00
31	Banner em lona vinil 480gr, impressão digital, acabamento em madeirite nas duas extremidades e cordão em nylon, tamanho 0,80mx1,0m.	Unid.	50	R\$ 82,77	R\$ 4.138,50
32	Bloco 1ª via de consulta, com 50 folhas, tamanho 30x21cm.	Bloco	50	R\$ 9,90	R\$ 495,00
33	Bloco 2ª via de consulta, com 50 folhas, tamanho 30x21cm.	Bloco	50	R\$ 10,06	R\$ 503,00
34	Bloco boletim vistoria e fiscalização 3 vias carbono, sulfite 75g, tamanho 195x290mm.	Bloco	50	R\$ 25,65	R\$ 1.282,50
35	Bloco de anotações personalizado, A4, com 100 folhas, tamanho 195x290mm.	Bloco	500	R\$ 11,49	R\$ 5.745,00
36	Bloco de anotações personalizado, capa dura, gramatura das folhas 75 g, com 150 folhas, folhas com pauta simples em todas as folhas com verso em branco, medida da capa 11,5 cm largura x 15,5	Bloco	200	R\$ 11,36	R\$ 2.272,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951

CNPJ: 75.740.829/0001-20

	cm de altura; medida das páginas 10,5 cm de largura x 15 cm altura; acabamento da capa em brilho ou fosco, encadernação wire-o na cor branca na parte superior, arte a ser definida pela secretaria solicitante, devendo ser elaborada e finalizada pelo proponente.				
37	Bloco de atendimento médico urgência e emergência, sulfite 75g, tamanho 195x290mm 100x1.	Bloco	50	R\$ 12,61	R\$ 630,50
38	Bloco de atestado médico, sulfite 75g, tamanho 145x200mm 100x1.	Bloco	50	R\$ 7,59	R\$ 379,50
39	Bloco de autorização de transferência, sulfite 75g, tamanho 195x290mm.	Bloco	50	R\$ 13,59	R\$ 679,50
40	Bloco de cadastro de domiciliar com 100 fichas, tamanho 195x290mm 100x1, sulfite 75g, A4.	Bloco	50	R\$ 12,41	R\$ 620,50
41	Bloco de cadastro individual SUS com 100 fichas, tamanho 195x290mm 100x1, sulfite 75g, A4.	Bloco	50	R\$ 12,63	R\$ 631,50
42	Bloco de comprovante de entrega agricultura familiar, bloco com 100 - tamanho 14cmx21cm.	Bloco	50	R\$ 9,71	R\$ 485,50
43	Bloco de dados pessoais, tamanho 195x290mm 100x1, sulfite 75g, A4.	Bloco	50	R\$ 13,49	R\$ 674,50
44	Bloco de ficha de atividade coletiva -sus com 100 fichas, tamanho 195x290mm 100x1, sulfite 75g, A4.	Bloco	50	R\$ 12,48	R\$ 624,00
45	Bloco de ficha de atividade odontológica individual E-SUS, com 100 fichas.	Bloco	100	R\$ 8,26	R\$ 826,00
46	Bloco de ficha de controle leite da criança, sulfite 75g, tamanho 195x290mm.	Bloco	50	R\$ 13,65	R\$ 682,50
47	Bloco de ficha de saneamento e vigilância, sulfite 75g, tamanho 195x290mm.	Bloco	50	R\$ 13,97	R\$ 698,50
48	Bloco de ficha de visita de domiciliar e-sus com 100 folhas, tamanho 195x290mm 100x1, sulfite 75g, A4.	Bloco	50	R\$ 12,77	R\$ 638,50
49	Bloco de ficha FGA, sulfite 75g, tamanho 195x290mm 100x1, A4.	Bloco	50	R\$ 13,20	R\$ 660,00
50	Bloco de fichas de animais agressores, sulfite 75g, tamanho 195x290mm 100x1.	Bloco	50	R\$ 13,18	R\$ 659,00
51	Bloco de fichas de procedimento, tamanho 195x290mm 100x1, sulfite 75g, A4.	Bloco	50	R\$ 12,06	R\$ 603,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951

CNPJ: 75.740.829/0001-20

52	Bloco de guia de retorno/consulta, tamanho 14x07cm, com 50 folhas.	Bloco	200	R\$ 7,33	R\$ 1.466,00
53	Bloco de laudo médico AIH, sulfite 75 g, tamanho 195x290mm 100x1, A4.	Bloco	50	R\$ 13,62	R\$ 681,00
54	Bloco de liberação de exames, tamanho 10x06cm, com 100 folhas.	Bloco	100	R\$ 7,24	R\$ 724,00
55	Bloco de notificação de receita azul, bond azul 55g, tamanho 130x200mm, A4.	Bloco	400	R\$ 6,72	R\$ 2.688,00
56	Bloco de receituário especial 2 vias, sulfite 56g, bond 55g, tamanho 140x200mm.	Bloco	400	R\$ 8,55	R\$ 3.420,00
57	Bloco de receituário simples, sulfite 75g, tamanho 140x200mm 100x1, A4.	Bloco	50	R\$ 7,80	R\$ 390,00
58	Bloco de referência e contra referência, sulfite 75g, tamanho 195x290mm 100x1, A4.	Bloco	50	R\$ 11,73	R\$ 586,50
59	Bloco de relatório de enfermagem, sulfite 75g, 195x290mm 100x1, A4.	Bloco	300	R\$ 12,22	R\$ 3.666,00
60	Bloco de requisição de exames, sulfite 75g, tamanho 140x100mm.	Bloco	400	R\$ 7,05	R\$ 2.820,00
61	Bloco de requisição, sulfite 56g, jornal, tamanho 140x220mm, 2 vias, f-15.	Bloco	50	R\$ 8,25	R\$ 412,50
62	Bloco de resumo vetorial diário, sulfite 75g, tamanho 195x290mm.	Bloco	50	R\$ 18,33	R\$ 916,50
63	Bloco de resumo vetorial semanal, sulfite 75g, tamanho 195x290mm.	Bloco	50	R\$ 13,93	R\$ 696,50
64	Bloco de sumula, sulfite 75g, tamanho 195x290mm, 2 vias, extras copy.	Bloco	50	R\$ 21,91	R\$ 1.095,50
65	Bloco estratificação de risco saúde bucal, tamanho A4 – bloco com 100 folhas, 195x290mm.	Bloco	50	R\$ 13,78	R\$ 689,00
66	Bloco ficha de atendimento individual SUS, tamanho 195x290mm 100x1, sulfite 75g A4.	Bloco	50	R\$ 11,49	R\$ 574,50
67	Bloco ficha de programa leite das crianças, tamanho 195x290mm 100x1, sulfite 75g A4.	Bloco	50	R\$ 11,59	R\$ 579,50
68	Bloco mapa mensal serviço antivetorial, sulfite 75g, tamanho 195x290mm, A4.	Bloco	50	R\$ 12,29	R\$ 614,50
69	Bloco marcador de consumo alimentar ESUS – bloco com 100 páginas, tamanho 195x290 mm A4.	Bloco	50	R\$ 14,02	R\$ 701,00
70	Bloco notificação de receita B, bond azul, tamanho 130x190mm, f-21.	Bloco	50	R\$ 7,73	R\$ 386,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951

CNPJ: 75.740.829/0001-20

71	Bloco plano nacional de enfrentamento a microcefalia, sulfite 75g, tamanho 195x290mm 100x1, A4.	Bloco	50	R\$ 14,07	R\$ 703,50
72	Bloco registro de atendimento saúde – RAS, com folha carbonada, com 50 folhas.	Bloco	50	R\$ 18,34	R\$ 917,00
73	Bloco requisição – combustível, papel copiativo, 2 vias, f-24, tamanho 120x220mm.	Bloco	50	R\$ 10,73	R\$ 536,50
74	Bloco saúde da família, sulfite 75g, tamanho 195x290mm, A4.	Bloco	200	R\$ 13,63	R\$ 2.726,00
75	Bloco talão de requisição por hora máquina, sulfite 75g, tamanho 195x290mm, A4.	Bloco	50	R\$ 14,18	R\$ 709,00
76	Bolsa térmica, com alças reforçadas, mantém o alimento fresco e conservado, quente e frio, modelo bolsa de mão isolamento térmico em poliéster, tamanho 23x13x19cm, validade indeterminado. Cores a definir, arte a ser definida pela secretaria solicitante, devendo ser elaborada e finalizada pelo proponente.	Unid.	200	R\$ 30,74	R\$ 6.148,00
77	Bolsinha para gestantes IMP, em cromia 1 lado, A4.	Unid.	100	R\$ 14,23	R\$ 1.423,00
78	Borracha para carimbo, padrão, tamanho 59x22mm.	Unid.	50	R\$ 23,50	R\$ 1.175,00
79	Brinde campanha boné, modelo trucker de brim e tela com aba curva de veludo, frontal revestido com entretela, possui ajuste de tamanho no traseiro, quatro costura na aba, estampa com silkscreen bordado no frontal. (personalizada conforme campanha, cor a definir).	Unid.	1.000	R\$ 25,22	R\$ 25.220,00
80	Brinde personalizado cartão + batom. Cartão em material papel fotográfico com alta qualidade e brilho, 180g; verso do cartão em branco; medida do cartão 9x7cm; acabamento em corte reto. Batom com variedade de cores, acabamento cremoso e cor intensa; cores e personalização a serem definidos pela secretaria solicitante devendo ser elaborada e finalizada pelo proponente.	Unid.	1.000	R\$ 18,94	R\$ 18.940,00
81	Brindes kit manicure (bolsinha com lixa, esmalte, cortador de unha e espátula.	Unid.	200	R\$ 29,43	R\$ 5.886,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951

CNPJ: 75.740.829/0001-20

	(personalizada conforme campanha, cor a definir).				
82	Brindes para campanha botom, confeccionado em alumínio, com fecho de alfinete, tamanho 3,8 cm ou 4,5 cm de diâmetro, revestimento plástico, redondo. (personalizada conforme campanha, cor a definir.)	Unid.	500	R\$ 4,16	R\$ 2.080,00
83	Brindes para campanha, agenda, capa dura, em arame (personalizada conforme campanha, cor a definir).	Unid.	500	R\$ 31,54	R\$ 15.770,00
84	Cadastro imobiliário, sulfite 120g, tamanho 200x300mm.	Unid.	50	R\$ 1,10	R\$ 55,00
85	Caderneta ecológica, tamanho 13x18cm, 60 folhas com caneta ecológica capa dura em papel kraft, folhas em papel reciclado, sem pautas, gramatura: 80g/m2, 60 folhas. Capa e contracapa personalizada com arte a ser definida pela secretaria solicitante, devendo ser elaborada e finalizada pelo proponente.	Unid.	100	R\$ 27,73	R\$ 2.773,00
86	Caderneta em espiral capa dura, 48 folhas, tamanho 100x140mm, com caneta personalizada conforme campanha.	Unid.	200	R\$ 22,85	R\$ 4.570,00
87	Caixinha de acrílico maçã transparente vermelha comprimento 5,5 cm altura 5,4 com diâmetro 5,5cm.	Unid.	300	R\$ 4,03	R\$ 1.209,00
88	Caneca em acrílico (500 ml) personalizada conforme campanha.	Unid.	600	R\$ 6,79	R\$ 4.074,00
89	Caneca em porcelana personalizada na cor branca, personalização na cor preta ou colorida, pode ser dos dois lados da caneca, capacidade 325 ml. Personalização a serem definidos pela secretaria solicitante devendo ser elaborada e finalizada pelo proponente.	Unid.	500	R\$ 25,61	R\$ 12.805,00
90	Caneta esferográfica, corpo em cristal, tinta escura e bom fluxo de tinta, ponta grossa, produto nacional, personalizada conforme solicitação (campanhas a serem definidas).	Unid.	5.000	R\$ 2,48	R\$ 12.400,00
91	Capa e contra capa – carne IPTU, couchê 170 colorido, f-12, tamanho 21cmx10cm.	Unid.	8.000	R\$ 1,19	R\$ 9.520,00
92	Capa para encadernação cristal 212x299	Unid.	500	R\$ 1,00	R\$ 500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951

CNPJ: 75.740.829/0001-20

	mm				
93	Capa para encadernação preta 212x299 mm	Unid.	500	R\$ 1,18	R\$ 590,00
94	Carimbo assinatura simples.	Unid.	100	R\$ 38,28	R\$ 3.828,00
95	Carimbo auto entintado, tamanho 1,2x2,6cm.	Unid.	50	R\$ 46,09	R\$ 2.304,50
96	Carimbo auto entintado, tamanho 1,4x3,8cm.	Unid.	100	R\$ 56,36	R\$ 5.636,00
97	Carimbo auto entintado, tamanho 3,8x7,6cm.	Unid.	50	R\$ 65,50	R\$ 3.275,00
98	Carimbo auto entintado, tamanho 3x6,5cm.	Unid.	50	R\$ 67,87	R\$ 3.393,50
99	Carimbo automático tamanho extragrande, tamanho 5,5x8,5cm.	Unid.	50	R\$ 430,92	R\$ 21.546,00
100	Carimbo numerador automático com corpo em aço inoxidável super resistente. Mecanismo perfeitamente elaborado para estabilidade e conforto na hora do uso, ideal para numeração de páginas e documentos. Medidas 8,5x6x15,5cm.	Unid.	30	R\$ 352,70	R\$ 10.581,00
101	Cartão de visita, colorido, gramatura mínima de 250 g/m², personalizado conforme solicitação, tamanho 90x50mm.	Unid.	1.000	R\$ 0,31	R\$ 310,00
102	Cartaz colorido, papel couchê 180g, tamanho 340x460mm.	Unid.	1.000	R\$ 2,03	R\$ 2.030,00
103	Cartaz colorido, papel couchê 180g, tamanho 35x25cm.	Unid.	1.000	R\$ 1,92	R\$ 1.920,00
104	Cartaz colorido, papel couchê 180g, tamanho 42x30cm.	Unid.	1.000	R\$ 2,04	R\$ 2.040,00
105	Cartaz colorido, papel couchê 180g, tamanho 63x44cm.	Unid.	1.000	R\$ 3,56	R\$ 3.560,00
106	Carteira ultrafina de couro sintético com bloqueio RFID para cartões de crédito, unissex. Capacidade para 6 cartões ou mais. Cores a definir, personalizada conforme solicitação (campanhas a serem definidas).	Unid.	200	R\$ 52,56	R\$ 10.512,00
107	Carteirinha da farmácia especial, tamanho 15,5x 20,5cm.	Unid.	5.000	R\$ 2,10	R\$ 10.500,00
108	Carteirinha de anticoncepcional, tamanho 15,5x 20,5cm.	Unid.	3.000	R\$ 0,51	R\$ 1.530,00
109	Carteirinha de insulina, tamanho 15,5x 20,5cm.	Unid.	3.000	R\$ 0,27	R\$ 810,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951

CNPJ: 75.740.829/0001-20

110	Carteirinha de medicamentos controlados, tamanho 15,5x 20,5cm.	Unid.	3.000	R\$ 0,58	R\$ 1.740,00
111	Carteirinha de pressão e diabetes, tamanho 15,5x 20,5cm.	Unid.	5.000	R\$ 0,59	R\$ 2.950,00
112	Carteirinha de vacina, sulfite 180gr, f - 36)	Unid.	5.000	R\$ 0,29	R\$ 1.450,00
113	Carteirinha do hipertenso, cartolina 180g, tamanho 60x100mm.	Unid.	1.000	R\$ 0,16	R\$ 160,00
114	Cartilha colorida A4 - 8 páginas - com grampo.	Unid.	500	R\$ 6,12	R\$ 3.060,00
115	Cartilha colorida A5, 20 páginas.	Unid.	500	R\$ 5,62	R\$ 2.810,00
116	Cartões de visita gabinete, couchê 230g, tamanho 55x95mm, impressão 4x4.	Unid.	1.000	R\$ 0,42	R\$ 420,00
117	Cavalete para obras de lona e estrutura, tamanho 100x100cm.	Unid.	30	R\$ 229,93	R\$ 6.897,90
118	Certificado, couchê fosco 150gr, impressão 4x4 (artes diversas).	Unid.	500	R\$ 5,07	R\$ 2.535,00
119	Chaveiro abridor, material em metal com altura 6 cm largura 3cm personalizado conforme solicitação (campanhas a serem definidas).	Unid.	1.000	R\$ 4,24	R\$ 4.240,00
120	Chaveiro de acrílico transparente 3x4 com foto e frase personalizado conforme solicitação (campanhas a serem definidas).	Unid.	1.000	R\$ 5,57	R\$ 5.570,00
121	Chinelo 80% borracha e 20% EVA personalizado para comemoração do dia do professor.	Par	500	R\$ 19,35	R\$ 9.675,00
122	Copo de acrílico, Long Drink (350 ml) personalizado conforme solicitação (campanhas a serem definidas).	Unid.	1.500	R\$ 4,20	R\$ 6.300,00
123	Copo Twister em acrílico 500 ml, personalizado conforme solicitação (campanhas a serem definidas).	Unid.	500	R\$ 4,94	R\$ 2.470,00
124	Crachá de identificação em pvc, completo, tamanho 5x8,5cm.	Unid.	500	R\$ 16,04	R\$ 8.020,00
125	Diário de bordo, capa brochura A4, 45 páginas.	Unid.	50	R\$ 11,97	R\$ 598,50
126	Encadernação em capa dura, escrita dourada.	Unid.	50	R\$ 92,63	R\$ 4.631,50
127	Envelope timbrado, tamanho 18,5 x 25,5cm, ouro 90g, com escrita em preto.	Unid.	5.000	R\$ 0,90	R\$ 4.500,00
128	Envelope timbrado, tamanho 20x28cm, ouro/90g, com escrita em preto.	Unid.	5.000	R\$ 0,87	R\$ 4.350,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951

CNPJ: 75.740.829/0001-20

129	Envelope timbrado, tamanho 26x36cm, 90g, com escrita em preto. (branco)	Unid.	5.000	R\$ 1,32	R\$ 6.600,00
130	Envelope timbrado, tamanho 58x44cm, (branco 120g), com escrita em preto.	Unid.	1.000	R\$ 2,25	R\$ 2.250,00
131	Envelope, tamanho 11,5x25cm, branco 90g, com escrita em preto.	Unid.	1.000	R\$ 0,73	R\$ 730,00
132	Envelope, tamanho 16,5x24cm, ouro 90g, com escrita em preto.	Unid.	3.000	R\$ 0,75	R\$ 2.250,00
133	Envelope, tamanho 18,5x25cm, ouro 90g, com escrita em preto.	Unid.	1.000	R\$ 0,81	R\$ 810,00
134	Envelope, tamanho 26x36cm, ouro 90g, com escrita em preto.	Unid.	1.000	R\$ 1,48	R\$ 1.480,00
135	Envelope, tamanho 28x38cm, ouro 90g, com escrita em preto.	Unid.	1.000	R\$ 1,71	R\$ 1.710,00
136	Espelho de bolsa personalizado. Espelho compacto em formato redondo, base de plástico e possui tampa para proteção do espelho. Tamanho aberto 13x6,2cm; fechado 6,9x6,2cm. Cores e personalização a serem definidos pela secretaria solicitante devendo ser elaborada e finalizada pelo proponente, (campanhas a serem definidas).	Unid.	500	R\$ 8,14	R\$ 4.070,00
137	Estojo porta joias com zíper e divisórias; material externo em veludo e pvc cristal; material do interior em veludo, tamanho 10x10x5cm, cores e personalização a serem definidos pela secretaria solicitante (campanhas a serem definidas).	Unid.	200	R\$ 37,60	R\$ 7.520,00
138	Faixa em lona front light 480 g, com impressão digital e acabamento em madeirite ou ilhós, conforme solicitação.	Unid.	50	R\$ 341,26	R\$ 17.063,00
139	Faixa em lona com estrutura para identificação de órgãos públicos, tamanho 100X180 cm.	Unid.	50	R\$ 320,48	R\$ 16.024,00
140	Faixa em lona com estrutura para identificação de órgãos públicos, tamanho 160x250cm.	Unid.	100	R\$ 486,52	R\$ 48.652,00
141	Ficha de abertura de prontuário, com 50 folhas, tamanho 30x21cm.	Bloco	100	R\$ 8,93	R\$ 893,00
142	Ficha de atendimento individual, com 50 folhas, tamanho 30x21cm.	Bloco	100	R\$ 6,94	R\$ 694,00
143	Ficha de atividade coletiva, com 50 folhas, tamanho 30x21cm.	Bloco	100	R\$ 8,97	R\$ 897,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951

CNPJ: 75.740.829/0001-20

144	Ficha de cadastro de gestante, com 50 folhas, A4.	Bloco	100	R\$ 10,76	R\$ 1.076,00
145	Ficha de controle cruzado, cartolina 180g, tamanho 60x90mm.	Bloco	100	R\$ 0,28	R\$ 28,00
146	Ficha de identificação e anamnese, papel sulfite 75gr, tamanho único.	Bloco	100	R\$ 8,78	R\$ 878,00
147	Ficha de vacinação, cartolina 180g, tamanho 60x100mm.	Bloco	100	R\$ 0,47	R\$ 47,00
148	Ficha de visita domiciliar, com 50 folhas, tamanho 30x21cm.	Bloco	100	R\$ 8,94	R\$ 894,00
149	Ficha de visita territorial, com 50 folhas, tamanho 30x21cm.	Bloco	100	R\$ 8,82	R\$ 882,00
150	Ficha dentaria frente e verso 2 cores, sulfite 180g, tamanho 140x190mm.	Bloco	100	R\$ 0,46	R\$ 46,00
151	Folder colorido, papel couchê, tamanho A4.	Unid.	5.000	R\$ 0,64	R\$ 3.200,00
152	Folder de divulgação papel couchê 90 g, tamanho 20x12cm.	Unid.	1.000	R\$ 0,47	R\$ 470,00
153	Folder papel couchê 180g, tamanho 200x320mm.	Unid.	1.000	R\$ 0,65	R\$ 650,00
154	Folha de papel A0	Unid.	500	R\$ 1,67	R\$ 835,00
155	Folha de papel A1	Unid.	1.500	R\$ 1,54	R\$ 2.310,00
156	Folhinha/calendário, couchê 170 g c – vareta 44cm, impressão colorido, f2, tamanho 440x110mm.	Unid.	8.000	R\$ 2,57	R\$ 20.560,00
157	Formulário contínuo de nota do produtor rural, com 500 jogos por caixa, tamanho: 24 cm x 28 cm, em 04 vias em papel auto copiativo, cada via impressa em cores distintas, sendo elas as seguintes: 1ª via branca - destinatário; 2ª via vermelha - prefeitura; 3ª via azul - fisco destino; 4ª via verde - fisco origem.	Caixa	50	R\$ 392,48	R\$ 19.624,00
158	Garrafinha de vidro para lembrancinhas com folhas ou flores tag personalizada conforme solicitação (campanhas a serem definidas), tamanho 8cm.	Unid.	1.000	R\$ 4,86	R\$ 4.860,00
159	Hiperdia, sulfite 180gr, tamanho 140x200mm.	Unid.	2.000	R\$ 0,74	R\$ 1.480,00
160	Ima de geladeira personalizada conforme solicitação (campanhas a serem definidas), impressão digital, tamanho 9,0x7cm.	Unid.	1.000	R\$ 0,81	R\$ 810,00
161	Kit personalizado em silicone sintético em comemoração ao dia do professor,	Unid.	100	R\$ 98,48	R\$ 9.848,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951

CNPJ: 75.740.829/0001-20

	compostos por uma bolsa, tamanho 34x34x15cm, com duas alças de ombros e botão na parte superior com bordado na frente, e uma necessaire tamanho 24x15x7cm, com zíper superior e bordado na frente.				
162	Livreto em espiral capa dura com 44 páginas.	Unid.	100	R\$ 27,56	R\$ 2.756,00
163	Lixeirinhas para câmbio de carros a serem confeccionados em tnt, em cores diversas, tamanho 26x17cm, área personalizada conforme solicitação (campanhas a serem definidas).	Unid.	5.000	R\$ 0,85	R\$ 4.250,00
164	Lona com impressão, tamanho 3,0x1,0cm, impressão digital com suporte de madeira nas laterais arte a ser definida pela secretaria solicitante, devendo ser elaborada e finalizada pelo proponente.	Unid.	50	R\$ 225,93	R\$ 11.296,50
165	Material adesivo perfurado para identificação dos prédios públicos em portas de vidro com instalação.	M²	200	R\$ 94,85	R\$ 18.970,00
166	Necessaire confeccionada em microfibra, medindo 17x9x6,5cm. Fechamento em zíper na parte superior. Cores a definir. Personalização na frente superior da necessaire, arte a ser definida pela secretaria solicitante (campanhas a serem definidas), devendo ser elaborada e finalizada pelo proponente.	Unid.	200	R\$ 40,95	R\$ 8.190,00
167	Notificação de dengue, bloco com 25 folhas, tamanho 21,5x15cm, com folhas auto copiativas e destacáveis.	Unid.	200	R\$ 9,30	R\$ 1.860,00
168	Panfleto colorido, couchê 150g, tamanho 15x20 cm - frente.	Unid.	3.000	R\$ 0,47	R\$ 1.410,00
169	Panfleto colorido, couchê 150g, tamanho 15x20cm - frente e verso.	Unid.	3.000	R\$ 0,41	R\$ 1.230,00
170	Panfleto sulfite colorido 56g, tamanho 200x300mm.	Unid.	3.000	R\$ 0,38	R\$ 1.140,00
171	Panfleto, couchê 150g, impressão 4x4, tamanho 200x300mm.	Unid.	3.000	R\$ 0,42	R\$ 1.260,00
172	Papel canson A4, branco, 140g, pacote com 20 folhas.	Unid.	50	R\$ 22,17	R\$ 1.108,50
173	Papel carta, sulfite 75g, tamanho 195x290mm.	Unid.	1.000	R\$ 0,40	R\$ 400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951

CNPJ: 75.740.829/0001-20

174	Pasta - cartolina 180 g 24x34 cm, com escrita.	Unid.	1.000	R\$ 2,52	R\$ 2.520,00
175	Pasta - cartolina para armazenar documentação de alunos 23x33 cm fechada com escrita e marcação de dobras em dois lugares com tamanhos diferentes.	Unid	1.000	R\$ 2,30	R\$ 2.300,00
176	Pasta - cartolina para armazenar documentação de alunos 23x33 cm fechada com escrita e marcação de dobras em dois lugares com tamanhos diferentes. (Personalizada Logo)	Unid	2.000	R\$ 2,21	R\$ 4.420,00
177	Pasta cartolina branca, cartolina 180g, tamanho 310x440mm, f-2.	Unid.	1.000	R\$ 2,14	R\$ 2.140,00
178	Pasta de processo A3.	Unid.	500	R\$ 2,68	R\$ 1.340,00
179	Pasta para conselho tutelar, tamanho 54cmx36cm, 180gr f-2.	Unid.	500	R\$ 3,03	R\$ 1.515,00
180	Pasta personalizada para eventos com bolso para papel A4, Papel Cartão 240gr	Unid	1.000	R\$ 4,42	R\$ 4.420,00
181	Pasta-Papel Cartão com Bolso Personalizada 32X22 cm com parte interna branca e bolso para documentos com arte a definir.	Unid	500	R\$ 3,64	R\$ 1.820,00
182	Placa de homenagem personalizada em inox, tamanho 17x12cm, com estojo 19x14 cm com acabamento aveludado nas cores preto ou azul marinho. Arte a ser definida pela secretaria solicitante, devendo ser elaborada e finalizada pelo proponente.	Unid.	50	R\$ 150,13	R\$ 7.506,50
183	Placa de identificação de salas e setores em acrílico resistente de alta durabilidade com impressão digital, espessura de 3mm tamanho 28x10cm, arte a ser definida pela secretaria solicitante, devendo ser elaborada e finalizada pelo proponente.	Unid.	200	R\$ 53,56	R\$ 10.712,00
184	Placa de identificação de salas e setores em acrílico resistente de alta durabilidade com impressão digital, espessura de 3mm tamanho 30x 21 cm, arte a ser definida pela secretaria solicitante, devendo ser elaborada e finalizada pelo proponente.	Unid.	200	R\$ 50,91	R\$ 10.182,00
185	Placa de identificação de salas e setores em acrílico resistente de alta	Unid.	200	R\$ 35,54	R\$ 7.108,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951

CNPJ: 75.740.829/0001-20

	durabilidade com impressão digital, espessura de 3mm tamanho 35x 8 cm, arte a ser definida pela secretaria solicitante, devendo ser elaborada e finalizada pelo proponente.				
186	Placa de patrimônio placa de ACM, alumínio composto 3mm com placa que sobrepõe em pvc 3mm adesivo em alta resolução, tamanho 0,29x0,10cm.	Unid.	500	R\$ 38,77	R\$ 19.385,00
187	Placa de sinalização, tamanho 12,5x16cm, fotoluminescente.	Unid.	100	R\$ 55,54	R\$ 5.554,00
188	Placa em aço inox escovado, gravação em baixo relevo, personalizada, brasão colorido com granito medindo 60x40cm.	Unid.	50	R\$ 1.146,30	R\$ 57.315,00
189	Placa pvc 5mm - adesivada 25x35cm.	Unid.	100	R\$ 34,58	R\$ 3.458,00
190	Placa pvc 5mm - adesivada 50x40cm.	Unid.	100	R\$ 39,60	R\$ 3.960,00
191	Placa pvc 5mm – adesivada, tamanho 1,0x0,80cm, arte a ser definida pela secretaria solicitante, devendo ser elaborada e finalizada pelo proponente.	Unid.	100	R\$ 350,71	R\$ 35.071,00
192	Planner espiral, tamanho 17,7x24cm.	Unid.	300	R\$ 48,08	R\$ 14.424,00
193	Porta banner pedestal em alumínio com garras. Altura de 1,80 metros. 2 estágios ajustável de regulagem. Fabricado em alumínio e conexões em nylon de alta resistência.	Unid.	50	R\$ 122,06	R\$ 6.103,00
194	Porta comprimido semanal com 07 divisórias, de plástico, retangular, tamanho 9,5x8,5cm, personalizada conforme solicitação (campanhas a serem definidas).	Unid.	1.000	R\$ 12,09	R\$ 12.090,00
195	Porta retrato em acrílico, tamanho 5x7cm.	Unid.	100	R\$ 16,72	R\$ 1.672,00
196	Quadro branco em material especial para escrever com pincel atômico e apagar sem deixar manchas no quadro na medida de 4,00x1,50cm revestida com adesivos e personalizado com escritas e colorido.	Unid.	20	R\$ 1.433,17	R\$ 28.663,40
197	Quadro branco lousa grande escolar moldura alumínio, tamanho 120x90cm + apagador + 4 marcadores (marcadores de quadro branco em cores sortidas).	Unid.	30	R\$ 432,72	R\$ 12.981,60
198	Quebra cabeça gigante em pvc 5mm	Unid.	5	R\$ 539,50	R\$ 2.697,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951

CNPJ: 75.740.829/0001-20

	adesivado, tamanho 2mx2m, composto por 30 peças recortes que encaixam entre si, arte a ser definida pela secretaria solicitante, devendo ser elaborada e finalizada pelo proponente.				
199	Receituário azul B com 10 folhas, padrão 16º regional de saúde.	Bloco	100	R\$ 4,65	R\$ 465,00
200	Receituário com 50 folhas, tamanho 20x15cm.	Bloco	100	R\$ 5,86	R\$ 586,00
201	Recibo com 50 folhas, sulfite 56g jornal, tamanho 140x200mm.	Bloco	100	R\$ 5,32	R\$ 532,00
202	Referencia - TFD, com 50 folhas, tamanho 30x21cm.	Bloco	100	R\$ 9,38	R\$ 938,00
203	Referência contra referência, com 50 folhas, tamanho 30x21cm.	Bloco	100	R\$ 10,43	R\$ 1.043,00
204	Registro diário de serviço anti-vetores (dengue), com 50 folhas, tamanho 30x21cm.	Bloco	100	R\$ 9,16	R\$ 916,00
205	Registro permanente de vacina, sulfite 180gr, tamanho 140x200mm.	Unid.	1.000	R\$ 0,30	R\$ 300,00
206	Relatório diário de visita familiar, sulfite 75g, tamanho 195x290mm.	Unid.	100	R\$ 9,97	R\$ 997,00
207	Requisição de exames, com 50 folhas, tamanho 20x14.	Unid.	100	R\$ 6,70	R\$ 670,00
208	Sacola de papel duplex, tamanho 15x15cm.	Unid.	1.000	R\$ 3,52	R\$ 3.520,00
209	Sacola de Ráfia laminado branco, boca aberta, duas alças. utilização: coleta seletiva para acondicionamento de resíduos recicláveis. tamanho aproximado, mínimo de 60cm de largura x 100cm material: fibra têxteis (polipropileno na cor branca, trançado (material novo) tecido laminado, com gramatura mínima de 70mg/m2, textura homogênea com trama fechada). peso suportado: mínimo de 50kg. as costuras devem ter acabamento de primeira qualidade. deve conter impressão frente e verso da sacola com serigrafia na cor preto e verde conforme arte final fornecida pela solicitante. impressão flexográfica de alta qualidade.	Unid.	3.000	R\$ 3,59	R\$ 10.770,00
210	Sacolinha plástica, personalizada, colorida, tamanho 30x40cm.	Unid.	1.000	R\$ 2,22	R\$ 2.220,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951

CNPJ: 75.740.829/0001-20

211	Sacolinha plástica, personalizada, colorida, tamanho 35x15cm.	Unid.	1.000	R\$ 1,34	R\$ 1.340,00
212	Sacolinha plástica, personalizada, colorida, tamanho 40x18cm.	Unid.	5.000	R\$ 1,30	R\$ 6.500,00
213	Saquinho plástico, tamanho 22x17cm.	Unid.	1.000	R\$ 0,96	R\$ 960,00
214	Saquinho t.n.t. Lixeirinha para carro, tamanho 17x26,5 cm, impresso em serigrafia.	Unid.	1.000	R\$ 1,12	R\$ 1.120,00
215	Saquinho t.n.t., tamanho 21x15cm.	Unid.	1.000	R\$ 2,52	R\$ 2.520,00
216	Squeeze de plástico, capacidade 500 ml personalizada conforme solicitação, (campanhas a serem definidas).	Unid.	1.000	R\$ 7,66	R\$ 7.660,00
TOTAL					R\$ 1.016.572,30

2.2. Valor total da contratação **R\$ 1.016.572,30 (um milhão, dezesseis mil, quinhentos e setenta e dois reais e trinta centavos).**

2.3. Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos, tributos, todas e quaisquer despesas de responsabilidade da empresa direta ou indiretamente.

2.4. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, dada a natureza geral de seu objeto, uma vez que traz padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

2.5. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme o Decreto Municipal n.º 26/2025.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, inciso XXIII, “b”)

3.1. A Fundamentação da Contratação e seus quantitativos encontram-se pormenorizada em Tópico específico do Documento de Formação de Demanda – DFD e no Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (art. 6º, inciso XXIII, alínea “c”)

4.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.



Dos elementos/serviços que compõem o objeto:

Do ciclo de vida do objeto

4.2. A análise do ciclo de vida do objeto é etapa fundamental no planejamento das contratações públicas, conforme preconiza a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Tal abordagem permite à Administração considerar todos os custos e impactos associados ao objeto durante sua existência útil, desde a aquisição até o consumo e descarte, assegurando decisões mais eficientes, sustentáveis e alinhadas ao interesse público.

4.3. A análise do ciclo de vida do objeto permite à Administração Pública avaliar não apenas o custo de aquisição imediata dos bens, mas também todos os custos associados à sua utilização, manutenção, conservação, armazenamento, substituição, descarte e eventual impacto ambiental.

4.4. No presente caso, a contratação visa a aquisição de materiais gráficos destinados às secretarias e departamentos da Prefeitura Municipal de Borrazópolis – PR. Trata-se, portanto, de bens de consumo imediato ou de curta duração, cuja análise do ciclo de vida deve contemplar aspectos como: qualidade dos produtos, condições de transporte e armazenamento, prazos de validade, frequência de reposição, descarte de resíduos e eventuais perdas por perecibilidade.

4.5. A seguir, apresenta-se o desenvolvimento detalhado dessa análise:

a) Aquisição Planejada: A etapa inicial do ciclo de vida inclui a seleção de fornecedores qualificados que atendam às especificações técnicas exigidas. A garantia de qualidade do objeto começa nesse ponto, assegurando que os insumos adquiridos sejam comprovados e certificados de qualidade;

b) Armazenamento e conservação: Determinados itens exigem condições específicas de armazenamento (temperatura controlada, umidade adequada, proteção contra luz e contaminação). O não atendimento a esses requisitos compromete qualidade, resultando em prejuízo à Administração. A análise do ciclo de vida inclui a adequação da estrutura física das unidades receptoras e a definição de prazos de entrega compatíveis com a capacidade de armazenamento;

c) Utilização e Monitoramento: Durante a etapa de utilização, é fundamental monitorar o desempenho dos insumos e o consumo em cada setor. Esse acompanhamento permite identificar possíveis falhas, prever demandas futuras e garantir que os equipamentos estejam operando com insumos de qualidade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951

CNPJ: 75.740.829/0001-20

d) Descarte Responsável: Ao final do ciclo de vida dos insumos o descarte deve ser realizado de maneira ambientalmente responsável. A coleta seletiva e a destinação correta de resíduos, em parceria com empresas especializadas ou programas de reciclagem, minimizam o impacto ambiental e atendem às diretrizes de sustentabilidade;

i. Eficiência na gestão pública e redução de custos indiretos: Ao adotar a abordagem do ciclo de vida, a Administração visa reduzir não apenas o custo inicial de aquisição, mas também custos indiretos, como: retrabalho por devoluções, perdas por vencimento, necessidade de armazenamento emergencial ou contratação suplementar. Isso garante maior previsibilidade orçamentária, melhor alocação de recursos e racionalização da despesa pública.

4.6. A consideração dos custos diretos e indiretos, das exigências logísticas, da perecibilidade, da armazenagem, da sustentabilidade e da conformidade sanitária permite à Administração avaliar de forma abrangente os impactos econômicos, operacionais e ambientais decorrentes da aquisição. Tal abordagem assegura maior racionalidade, previsibilidade e responsabilidade na aplicação dos recursos públicos.

4.7. Portanto, a inclusão da perspectiva do ciclo de vida no processo de planejamento da contratação representa uma prática administrativa moderna, estratégica e alinhada aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, sustentabilidade e interesse público, assegurando que o objeto contratado gere o máximo de benefício à coletividade com o menor custo total ao longo do tempo, sendo indispensável para garantir que a contratação pública atenda não apenas ao critério do menor preço inicial, mas também à busca pela eficiência global da despesa pública.

Da garantia de qualidade do objeto

4.8. A garantia de qualidade do objeto contratado constitui elemento essencial para o êxito da contratação pública, nesse caso da aquisição de materiais gráficos é fundamental assegurar que a comunicação institucional seja eficiente, clara e condizente com os padrões de identidade visual estabelecidos pelo município. A Administração Pública tem o dever de assegurar que os produtos fornecidos atendam integralmente aos requisitos legais e técnicos, a fim de garantir a efetividade das políticas públicas e evitar prejuízos financeiros e operacionais.

4.9. Para garantir a conformidade dos produtos, são adotados critérios rigorosos de seleção, considerando normas técnicas, certificações exigidas pelos órgãos reguladores, além da procedência e credibilidade dos fornecedores. Dessa forma, busca-se garantir que todos os materiais adquiridos atendam aos padrões necessários para um atendimento seguro, eficaz e de alta qualidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951

CNPJ: 75.740.829/0001-20

4.10. A garantia de qualidade dos materiais adquiridos envolve um conjunto de ações e critérios técnicos que asseguram a segurança, a eficácia e a durabilidade dos insumos utilizados nos departamentos. Para isso, são adotadas medidas que abrangem desde a seleção dos produtos até o seu uso final, garantindo conformidade com as exigências regulatórias e operacionais.

- a) Aquisição de produtos que atendam às normas técnicas e regulamentações estabelecidas por órgãos como a Anvisa e Inmetro.
- b) Inspeção rigorosa dos materiais no momento do recebimento, verificando integridade, e conformidade com as especificações contratuais.
- c) Testes amostrais para garantir que os insumos atendam aos padrões exigidos antes de serem distribuídos.
- d) Acompanhamento do desempenho dos insumos durante seu uso, identificando possíveis falhas ou necessidade de ajustes na aquisição futura.
- e) Adoção de medidas corretivas caso algum material apresente problemas de qualidade, garantindo a substituição ou adequação necessária.

4.11. Além disso, a implementação de práticas de controle de qualidade contínuo e a avaliação do desempenho dos materiais possibilitam ajustes e melhorias no processo de aquisição, garantindo que os produtos atendam plenamente às necessidades municipal. Dessa forma, a padronização da qualidade contribui diretamente para um atendimento eficaz e confiável, refletindo na melhoria dos serviços prestados à população.

4.12. Garantir a qualidade dos materiais gráficos reforça o compromisso da gestão pública com a transparência, a eficiência e o zelo pelo patrimônio público. Portanto, a adoção de mecanismos de verificação e validação da qualidade dos produtos entregues deve ser parte integrante do processo de contratação e execução do serviço.

4.13. Nesse contexto, é imprescindível que a produção gráfica atenda a critérios técnicos rigorosos, tais como fidelidade de cores, qualidade de impressão, padronização de formatos, durabilidade dos materiais, entre outros aspectos que assegurem o resultado final conforme especificado. A ausência de controle de qualidade pode resultar em retrabalho, desperdício de recursos, comprometimento da comunicação institucional e insatisfação dos cidadãos.

Da Padronização dos serviços que integram o objeto

4.14. Os bens não compreendem o catálogo de Padronização inseridos na Portaria SEGES n.º 938/2022.

4.15. Conforme estabelece o inciso II do art. 19 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, este item poderá ser adotado conforme descrição apresentada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951

CNPJ: 75.740.829/0001-20

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd' da Lei n.º 14.133/21)

5.1. Dos critérios de sustentabilidade

Práticas para reduzir os impactos ambientais

- i. Reutilização de resíduos vegetal e animal;
- ii. Aumentar a eficiência do uso da água;
- iii. Combate ao desmatamento;
- iv. Aumento da biodiversidade;
- v. Uso de energias de fontes renováveis.

5.2. O retorno dos investimentos em atividades sustentáveis não é perceptível no curto prazo. E, a cada ano, é necessário estabelecer novas metas e mostrar a evolução das suas práticas. O mais importante é que o comprometimento dessas práticas se inicie na liderança da organização. Nesse sentido, proprietários/sócios precisam assumir um compromisso de longo prazo com ações sustentáveis, mesmo que isso implique em maiores custos no curto prazo. E, a partir da liderança, é necessário o alinhamento/engajamento de todas as metas com as equipes internas e externas. Nenhuma empresa sozinha vai conseguir por mérito próprio erradicar completamente todas as questões ambientais e sociais que o seu negócio impacta. A parceria externa é fundamental.

Da Subcontratação

5.3. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Do Parcelamento

5.4. O objeto será licitado e contratado por item e executado de forma parcelada, visando atender as necessidades da secretaria demandante, conforme solicitação de despesa ou nota de empenho.

Do orçamento Sigiloso

5.5. Não será adotado o orçamento sigiloso.

Da exigência de amostra



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951

CNPJ: 75.740.829/0001-20

5.6. Poderá ser solicitado na fase de julgamento a apresentação de amostra, conforme previsão no instrumento convocatório.

Garantia da contratação

5.7. Não haverá exigência de garantia de execução contratual.

6. EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” da Lei n. 14.133/2021)

Especificações Gerais

6.1. A contratada deverá executar os serviços de confecção gráfica conforme as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, respeitando os prazos, quantidades e qualidades exigidas pela Administração Pública.

6.2. A contratada deverá fornecer exemplar/arte do serviço gráfico solicitado em até 03 (três) dias úteis após o envio da solicitação de despesa ou nota de empenho devidamente autorizada pela autoridade competente/ou servidor designado, para que a contratante aprove ou reprove o serviço gráfico conforme especificação estabelecida.

a) A arte poderá ser apresentada via e-mail e/ou outra mídia externa (cd, dvd, pen drive, etc.), de preferência nos formatos TIFF ou EPS, para as imagens em alta resolução e/ou jpeg ou gif para imagens comuns.

b) Todos os exemplares/artes necessários serão de responsabilidade da contratada, com prévia aprovação da contratante, e estes ficarão retidos pela contratante até a entrega definitiva dos materiais.

6.3. Após aprovação do exemplar/arte pela contratante, a contratada confeccionará os materiais gráficos na quantidade solicitada, obedecendo ao prazo estabelecido neste termo.

6.4. Caso ocorra alguma dúvida por parte da contratada, quanto à especificação do pedido (tamanho, formato, logomarca etc.), a contratante estará à disposição para prestar esclarecimento.

6.5. A cada trabalho apresentado deverá ser observado à qualidade de impressão do texto e/ou das imagens, considerando que os materiais gráficos deverão apresentar alto nível de qualidade em relação a: nitidez; resolução; foco; acabamento; definições de contorno; escala de cores; uniformidade dos tons; bem como a ausência de manchas, marcas e respingos.

6.6. Os serviços deverão compreender todas as etapas da produção gráfica, incluindo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951

CNPJ: 75.740.829/0001-20

- a) A criação e/ou diagramação (quando solicitado);
- b) A impressão (offset ou digital);
- c) O acabamento (dobras, cortes, laminação, encadernação, grampeamento, entre outros);
- d) A revisão técnica (quando aplicável);
- e) A embalagem e identificação por tipo de material/setor destinatário;
- f) A entrega final no local indicado pela contratante.

6.7. Os materiais utilizados (papel, tinta, cola, plástico, etc.) deverão ser de primeira linha, garantindo durabilidade, boa apresentação estética e fidelidade às cores e layout aprovados.

6.8. A execução dos serviços somente poderá ser iniciada mediante a emissão de Ordem de Serviço ou Solicitação Formal emitida pela contratante, a qual especificará o tipo de material, tiragem, layout e prazo de entrega.

6.9. É vedado à contratada alterar o conteúdo dos materiais, o layout previamente aprovado ou substituir insumos sem autorização expressa da contratante.

6.10. Os serviços deverão observar rigoroso controle de qualidade em todas as etapas, com responsabilidade técnica da contratada quanto à integridade, legibilidade, qualidade de impressão e acabamento dos produtos entregues.

6.11. Todos os itens entregues deverão estar acondicionados de forma adequada, identificados por tipo e destinatário, de modo a facilitar o manuseio, conferência e distribuição interna.

6.12. A contratada deverá arcar integralmente com os custos de transporte, carga, descarga e quaisquer outras despesas necessárias à entrega.

6.13. A Administração se reserva o direito de recusar produtos que apresentem falhas, defeitos de impressão, acabamento irregular, manchas, gramatura inferior à especificada ou qualquer não conformidade com as especificações acordadas.

Dos prazos e do local de fornecimento

6.14. O prazo para o fornecimento do objeto será de no máximo **07 (sete) dias úteis**, contado a partir do envio e recebimento da solicitação de despesa ou nota de empenho. O prazo poderá ser prorrogado, uma única vez desde que não superior ao já previsto, mediante solicitação da contratada, devidamente justificada e aceita pela contratante.

6.15. O objeto desta contratação deverá ser entregue em dias úteis conforme solicitação de despesa ou nota de empenho, nos seguintes locais:

- a) Prefeitura do Município de Borrazópolis, Praça da República, n.º 28, centro, CEP 86.925-000, cidade de Borrazópolis - Estado do Paraná;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951

CNPJ: 75.740.829/0001-20

- b) Secretaria de Agricultura, Rua Vereador Antonio de Santana, n.º 10, Vila Roma, CEP 86.925-000, cidade de Borrazópolis - Estado do Paraná;
- c) Pátio de Máquinas, Final da Avenida Rio Grande do Sul, n.º 1135, CEP 86.925-000, cidade de Borrazópolis - Estado do Paraná;
- d) Secretaria de Saúde, Praça da República, n.º 462, centro, CEP 86.925-000, cidade de Borrazópolis - Estado do Paraná;
- e) Hospital Municipal, Avenida Rio Grande do Sul, n.º 102, centro, CEP 86.925-000, cidade de Borrazópolis - Estado do Paraná;
- f) Clínica da Mulher, Rua São Paulo, n.º 190, centro, CEP 86.925-000, cidade de Borrazópolis - Estado do Paraná;
- g) Centro de Abastecimento Farmacêutico – CAF, Rua Pernambuco, n.º s/n, centro, CEP 86.925-000, cidade de Borrazópolis - Estado do Paraná;
- h) Posto de Saúde Vila Verde 2, Avenida Brasil, n.º 56, centro, CEP 86.925-000, cidade de Borrazópolis - Estado do Paraná;
- i) Posto de Saúde Vila Roma, Rua Veredor Antonio de Santana, n.º 711, centro, CEP 86.925-000, cidade de Borrazópolis - Estado do Paraná;
- j) Secretaria de Assistência Social, Rua São Paulo, n.º 485, centro, CEP 86.925-000, cidade de Borrazópolis - Estado do Paraná;
- k) Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), Rua São Paulo, n.º 220, centro, CEP 86.925-000, cidade de Borrazópolis - Estado do Paraná;
- l) Conselho Tutelar, Rua São Paulo, n.º 1.214, centro, CEP 86.925-000, cidade de Borrazópolis - Estado do Paraná;
- m) Salão da 3ª Idade, Praça da República, n.º s/n, centro, CEP 86.925-000, cidade de Borrazópolis - Estado do Paraná;
- n) Centro de Convivência, Rua Independência, n.º s/n, centro, CEP 86.925-000, cidade de Borrazópolis - Estado do Paraná;
- o) Secretaria de Educação, Avenida Brasil, n.º 711, centro, CEP 86.925-000, cidade de Borrazópolis - Estado do Paraná;
- p) Escola Municipal Dom Bosco, Rua Rio Grande do Norte, n.º 1002, centro, CEP 86.925-000, cidade de Borrazópolis - Estado do Paraná;
- q) CMEI Meu Pequeno Príncipe, Avenida Paraná, n.º s/n, CEP 86.925-000, cidade de Borrazópolis - Estado do Paraná;
- r) CMEI Irineuza Batista do Prado, Rua São João, n.º 57, Bairro Jardim Belo Horizonte, CEP 86.925-000, cidade de Borrazópolis - Estado do Paraná;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951

CNPJ: 75.740.829/0001-20

s) Escola Municipal Júlia Ferezim Begali, Avenida José Naline, n.º 555, centro, CEP 86.925-000, cidade de Borrazópolis - Estado do Paraná.

6.16. A entrega deverá ser em horário comercial sendo compreendido entre às 08:00 horas e às 11:00 horas e das 13:00 horas e às 17:00 horas, agendado através do telefone.

Das Alterações

6.17. Eventuais alterações reger-se-ão pelas regras do CAPÍTULO VII - DA ALTERAÇÃO DOS CONTRATOS E DOS PREÇOS do TÍTULO III - DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, da Lei n.º 14.133, de 2021.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f” da Lei n.º 14.133/21)

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei n.º 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostilamento.

7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, e do método de aferição dos resultados, dentre outros.

Da Fiscalização

7.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei n.º 14.133, de 2021, art. 117, *caput*).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951

CNPJ: 75.740.829/0001-20

Fiscalização Técnica

7.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

7.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei n.º 14.133, de 2021, art. 117, §1º).

7.9. Identificada qualquer inexactidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

7.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

7.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

7.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

7.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

7.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Gestor do Contrato

7.15. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951

CNPJ: 75.740.829/0001-20

7.16. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

7.17. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

7.18. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

7.19. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7.20. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7.21. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO (art. 6º, XXIII, alínea “g” da Lei n.º 14.133/21)

Do Recebimento

8.1. Os fornecimentos deverão ser executados no local e prazo constantes do termo referência e/ou outro local indicado conforme cronograma expedido pela unidade contratante na quantidade constante na programação expedida pelo responsável do contratante e conforme solicitação, correndo por conta do contratado todas as despesas necessárias para o cumprimento do objeto.

8.2. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, nos moldes do Art. 140, II, alínea A, da Lei n.º 14.133 de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951

CNPJ: 75.740.829/0001-20

8.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 03 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Prazo de pagamento

8.4. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, no prazo máximo de 20 (vinte dias) úteis, a contar da liquidação da despesa.

8.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.7. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Liquidação

8.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

8.9. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) O prazo de validade;
- b) A data da emissão;
- c) Os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) O período respectivo de execução do contrato;
- e) O valor a pagar; e



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951

CNPJ: 75.740.829/0001-20

f) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

8.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (Instrução Normativa n.º 3, de 26 de abril de 2018).

8.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, XXIII, alínea “h” da Lei n.º 14.133/21)

Da modalidade e critério de julgamento

9.1. O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, pelo sistema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951

CNPJ: 75.740.829/0001-20

REGISTRO DE PREÇOS, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO - ITEM.

Exigências de habilitação

9.2. Os requisitos de qualificação e habilitação serão previstos no edital, detalhando as regras que serão aplicadas em conformidade com Lei n.º 14.133, de 2021, devendo ser exigidos os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica (Art. 66, Lei 14.133/21);

Habilitação Técnica (Art. 67, Lei 14.133/21);

Habilitação fiscal, social e trabalhista (Art. 68, Lei 14.133/21);

Habilitação Econômico-Financeira (Art. 69, Lei 14.133/21);

Declarações e outros documentos necessários.

Requisitos contratuais

9.3. Previamente à celebração da Ata de Registro de Preços a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

- a) SICAF ou certidões fiscais;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); e
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

9.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.5. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951

CNPJ: 75.740.829/0001-20

9.6. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.7. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

9.8. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, XXIII, alínea “j” da Lei n.º 14.133/21)

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município, a seguir:

Recurso: ☒ Municipal ☐ Recurso Estadual ☐ Recurso Federal Categoria Econômica: ☒ Corrente/Custeio ☐ Capital/Investimento		
<u>Reduz.</u>	<u>Programática</u>	<u>Fonte</u>
19	02.008.04.122.0020.2.002.3.3.90.30.00.00.	1000
27	03.005.04.122.0021.2.007.3.3.90.30.00.00.	1000
34	03.006.04.122.0021.2.056.3.3.90.30.00.00.	1000
35	03.006.04.122.0021.2.056.3.3.90.30.00.00.	1510
67	03.023.04.129.0030.2.009.3.3.90.30.00.00.	1000
84	04.017.04.122.0025.2.013.3.3.90.30.00.00.	1000
99	04.017.15.452.0325.1.201.3.3.90.30.00.00.	1000
100	04.017.15.452.0325.1.201.3.3.90.30.00.00.	1511
105	04.017.15.452.0326.2.021.3.3.90.30.00.00.	1000
110	04.017.15.452.0328.2.023.3.3.90.30.00.00.	1000
116	04.017.17.512.0325.1.202.3.3.90.30.00.00.	1000
117	04.017.17.512.0325.1.202.3.3.90.30.00.00.	1511
123	04.017.25.752.0327.2.018.3.3.90.30.00.00.	1000
124	04.017.25.752.0327.2.018.3.3.90.30.00.00.	1507
135	04.017.26.782.0575.2.022.3.3.90.30.00.00.	1000



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951

CNPJ: 75.740.829/0001-20

144	04.024.26.782.0534.2.016.3.3.90.30.00.00.	1000
160	05.011.10.122.0428.2.084.3.3.90.30.00.00.	1303
166	05.011.10.301.0428.2.025.3.3.90.30.00.00.	1303
173	05.011.10.301.0428.2.085.3.3.90.30.00.00.	1303
181	05.011.10.302.0428.2.026.3.3.90.30.00.00.	1303
209	05.025.10.301.0428.2.032.3.3.90.30.00.00.	494
214	05.025.10.301.0428.2.033.3.3.90.30.00.00.	494
221	05.025.10.301.0428.2.035.3.3.90.30.00.00.	494
222	05.025.10.301.0428.2.035.3.3.90.30.00.00.	2494
225	05.025.10.301.0428.2.080.3.3.90.30.00.00.	2494
230	05.025.10.302.0428.2.034.3.3.90.30.00.00.	1369
231	05.025.10.302.0428.2.034.3.3.90.30.00.00.	2494
237	05.025.10.302.0428.2.088.3.3.90.30.00.00.	2494
242	05.025.10.303.0428.2.087.3.3.90.30.00.00.	2494
246	05.025.10.304.0428.2.029.3.3.90.30.00.00.	494
247	05.025.10.304.0428.2.029.3.3.90.30.00.00.	1303
252	05.025.10.305.0428.2.030.3.3.90.30.00.00.	494
278	06.019.08.244.0487.2.066.3.3.90.30.00.00.	31934
292	06.019.08.244.0487.2.068.3.3.90.30.00.00.	31936
293	06.019.08.244.0487.2.068.3.3.90.30.00.00.	31940
302	06.019.08.244.0487.2.070.3.3.90.30.00.00.	1000
333	06.026.08.243.0483.6.009.3.3.90.30.00.00.	1000
359	07.013.12.361.0188.2.042.3.3.90.30.00.00.	1103
360	07.013.12.361.0188.2.042.3.3.90.30.00.00.	1104
377	07.013.12.361.0188.6.001.3.3.90.30.00.00.	1103
378	07.013.12.361.0188.6.001.3.3.90.30.00.00.	1104
396	07.013.12.361.0188.6.002.3.3.90.30.00.00.	1102
401	07.013.12.361.0188.6.003.3.3.90.30.00.00.	1108
411	07.013.12.365.0190.6.005.3.3.90.30.00.00.	1103
412	07.013.12.365.0190.6.005.3.3.90.30.00.00.	1104
453	08.014.20.541.0080.2.052.3.3.90.30.00.00.	1000
458	08.014.20.606.0111.2.054.3.3.90.30.00.00.	1000



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951

CNPJ: 75.740.829/0001-20

470	08.028.22.661.0346.2.055.3.3.90.30.00.00.	1000
476	08.032.18.542.0456.2.024.3.3.90.30.00.00.	1000
494	09.015.13.392.0247.2.050.3.3.90.30.00.00.	1000
505	09.015.27.812.0228.2.051.3.3.90.30.00.00.	1000
541	05.025.10.303.0428.2.087.3.3.90.30.00.00.	3394

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O edital, a ata de registro de preços ou outro instrumento hábil que o substitua oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à contratação.

Borrazópolis/PR, 09 de julho de 2025.

Cristiano da Silva Stapait
Secretário Municipal de Agropecuária,
Desenvolvimento Econômico, Meio
Ambiente, Indústria, Comércio e Turismo

Cleide da Silva Michelin
Secretária Municipal de Educação

Cesar Santos Soares
Secretário Municipal de
Esporte e Cultura

André Luiz Pereira
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951
CNPJ: 75.740.829/0001-20

Regina Marileide Giardini Ramalho

Secretária Municipal de Desenvolvimento
e Assistência Social

Josiane Aparecida dos Santos

Secretária Municipal de Administração e
Finanças

Edson Donizete Domingos

Secretário Municipal de Obras,
Viação e Serviços Públicos